Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2379-A

Projeto de Lei nº 78/10
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública a Associação Galpão Cultural Kids Advance.
Proc. nº 23778/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Galpão Cultural Kids Advance, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/06/10
no Jornal Vicentino
PROC. 111/10

fnv